




---



---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---



---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 232A

Caderno Extraordinário

Disponibilização: 22/12/2020

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amílcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

---

ASSINATURA DIGITAL

---

# Sumário

**Atos Judiciais**

**SJMA - DIREF**

**Pág.**

**3**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 232A

Caderno Extraordinário

Disponibilização: 22/12/2020

**SJMA - DIREF**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

**EDITAL**

DIVULGA OS PERÍODOS DE **INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL, EXERCÍCIO DE 2021**, NAS SECRETARIAS DAS VARAS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO E SUBSEÇÕES VINCULADAS, TURMAS RECURSAIS E CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à CIRCULAR COGER 11651548, de 18/11/2020, que disponibilizou duas opções de períodos para escolha pela unidade inspecionada (07 a 11/06/2020 ou 14 a 18/06/2020) e ao disposto nos artigos 96 ao 113 do [Provimento/COGER 10126799](#) e, considerando os períodos indicados pelos Juízes Federais Titulares e Juízes Federais Substitutos no exercício da titularidade, **RESOLVE**:

Art. 1º Comunicar a todos os interessados que foram designados os períodos para realização das **INSPEÇÕES ORDINÁRIAS**, no ano de **2021**, conforme quadro abaixo:

INSPEÇÃO 2021		
VARAS	PERÍODO DA INSPEÇÃO	
1ª VARA e JEF CRIMINAL	07 A 11/06/2021	
2ª VARA e JEF CRIMINAL	14 A 18/06/2021	
3ª VARA	07 A 11/06/2021	
4ª VARA	14 A 18/06/2021	
5ª VARA	07 A 11/06/2021	
6ª VARA	07 A 11/06/2021	
7ª VARA	14 A 18/06/2021	
8ª VARA	07 A 11/06/2021	
9ª VARA	07 A 11/06/2021	
10ª VARA	14 A 18/06/2021	
11ª VARA	07 A 11/06/2021	
12ª VARA	07 A 11/06/2021	
13ª VARA	14 A 18/06/2021	
1ª TURMA RECURSAL	07 A 11/06/2021	
2ª TURMA RECURSAL	07 A 11/06/2021	
<b>SUBSEÇÕES</b>		
SSJ IMPERATRIZ	1ª VARA	14 A 18/06/2021
	2ª VARA	07 A 11/06/2021
SSJ CAXIAS		07 A 11/06/2021
SSJ BACABAL		14 A 18/06/2021
SSJ BALSAS		14 A 18/06/2021
CEJUC		07 A 11/06/2021

Art. 2º As **eventuais alterações** dos períodos indicados devem ser comunicadas à Diretoria do Foro, **exclusivamente no âmbito do processo Sei 0012163-81.2020.4.01.8007** para fins de posterior encaminhamento à Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Primeira Região.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz Federal **NEIAN MILHOMEM CRUZ**

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Neian Milhomem Cruz, Diretor do Foro**, em 16/12/2020, às 10:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11992258** e o código CRC **9C691F24**.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - [www.trf1.jus.br/sjma/](http://www.trf1.jus.br/sjma/)

0028123-98.2020.4.01.8000

11992258v



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

**PORTARIA SJMA-DIREF - 12011724**

Plantão Judicial de acordo com o Provimento COGER 10126799, de 19/04/2020.

O Juiz Federal **NEIAN MILHOMEM CRUZ**, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**ESTABELECER** a escala dos juízes que atuarão como titular e substituto no plantão judicial a ser cumprido na Seção Judiciária do Maranhão, no período de **07/01/2021 A 15/04/2021 (JUIZ PLANTONISTA)** e **10/01/2021 A 18/04/2021 (JUIZ SUBSTITUTO)**.

Os juízes responsáveis pelo plantão judiciário têm **competência sobre toda a extensão territorial da Seção Judiciária do Maranhão** e sobre qualquer matéria de competência da Justiça Federal de primeiro grau.

As portarias que estabelecem os plantões judiciais da Seção Judiciária do Maranhão serão publicadas no boletim de serviço da seccional, divulgadas na internet, endereço <http://portal.trfl.jus.br/sjma/> e fixadas nas entradas do edifício-Sede desta Seccional, do prédio do Calhau e das subseções judiciárias.

O plantão judicial funcionará nos dias em que não haja expediente forense regular e, nos dias úteis, **das 18h às 8h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento e no recesso forense, de 20 de dezembro a 6 de janeiro**, que será realizado na Capital.

O **atendimento ao jurisdicionado** durante o plantão judicial dar-se-á **apenas através dos telefones disponibilizados no sítio eletrônico <http://portal.trfl.jus.br/sjma/>** (Plantão Judicial contatos) ou **por videoconferência**, que deverá ser previamente agendada com o Diretor(a) de Secretaria Plantonista, podendo o **atendimento presencial** ser realizado quando autorizado pelo Juiz Plantonista. (**ANEXO I - CONTATOS**).

As petições e documentos a serem apreciados em Plantão Judicial deverão ser, **obrigatoriamente, encaminhados pelo Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe**, com estrita observância das determinações constantes da Portaria Consolidada Presi 8016281, quanto à correta formação do processo, **arts. 17 a 19 (ANEXO 2)**, devendo o **jurisdicionado (advogado, MPF, DPU, PF etc)**, após a distribuição do processo, **comunicar imediatamente o Diretor Plantonista, VIA CELULAR DO PLANTÃO**, de forma a possibilitar o processamento dos autos através do módulo Plantão Judicial.

A realização da **audiência de custódia** caberá ao magistrado plantonista, ainda que a prisão em flagrante tenha se operado em juízo diverso, salvo se não houver tempo hábil para sua realização e desde que observado o prazo previsto no art. 310 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei 13.964/2019;

A escala e suas eventuais alterações serão comunicadas ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil.

As normas gerais do plantão judicial constam no Provimento COGER 10126799, de 19/04/2020, do artigo 184 ao 196.

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/MA - Ano XII N. 232A - Caderno Extraordinário - Disponibilizado em 22/12/2020

Juiz Plantonista Titular	Juiz Plantonista Substituto
<b>JUIZ TITULAR DA 3ª VARA(CAPITAL)</b> <b>CLODOMIR SEBASTIÃO REIS</b> 07/01/2021 (a partir das 18h 1min) A 14/01/2021 (até 8h59min)	<b>JUIZ TITULAR DA 2ª REL 1ª TURMA RECURSAL(CAPITAL)</b> <b>MARLLON SOUSA</b> 10/01/2021(a partir das 9h 1min) A 17/01/2021 (até 8h59min)
<b>JUIZ TITULAR DA 2ª REL 1ª TURMA RECURSAL(CAPITAL)</b> <b>RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA</b> 14/01/2021 (a partir das 18h 1min) A 21/01/2021 (até 8h59min)	<b>JUIZ TITULAR DA 8ª VARA (CAPITAL)</b> <b>RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA</b> 17/01/2021 (a partir das 9h 1min) A 24/01/2021 (até 8h59min)
<b>JUIZ TITULAR DA 11ª VARA(CAPITAL)</b> <b>WELLIGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO</b> 21/01/2021 (a partir das 18h 1min) A 28/01/2021 (até	<b>JUIZ TITULAR DA 3ª VARA(CAPITAL)</b> <b>CLODOMIR SEBASTIÃO RESIS SEGUNDO</b>

8h59min)

**JUIZ TITULAR DA 8ª VARA (CAPITAL)**  
**RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA**  
28/01/2021 (a partir das 18h 1min) A 04/02/2021 (até 8h59min)

**JUIZ TITULAR DA 6ª VARA (CAPITAL)**  
**LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO**  
04/02/2021 (a partir das 18h 1min) A 11/02/2021 (até 8h59min)

**JUIZ TITULAR DA 2ª REL 1ª TURMA RECURSAL(CAPITAL)**  
**MARLLON SOUSA**  
11/02/2021 (a partir das 18h 1min) A 18/02/2021 (até 8h59min)

**JUIZ TITULAR DA 2ª VARA(CAPITAL)**  
**JOSÉ MAGNO LINHARES MORAES**  
18/02/2021 (a partir das 18h 1min) A 25/02/2021 (até 8h59min)

**JUIZA SUBSTITUTO 1ª VARA (SSJ IMPERATRIZ)**  
**CLAUDIO CESAR CAVALCANTES**  
25/02/2021 (a partir das 18h 1min) A 04/03/2021 (até 8h59min)

**JUIZ SUBSTITUTO (SSJ BACABAL)**  
**DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR**  
04/03/2021 (a partir das 18h 1min) A 11/03/2021 (até 8h59min)

**JUIZ TITULAR DA 1ª VARA (SSJ IMPERATRIZ)**  
**JORGE ALBERTO ARAUJO DE ARAUJO**  
11/03/2021 (a partir das 18h 1min) A 18/03/2021 (até 8h59min)

**JUIZA TITULAR DA 4ª VARA (CAPITAL)**  
**CLEMENCIA MARIA ALMADA LIMA DE ANGELI**  
18/03/2021 (a partir das 18h 1min) A 25/03/2021 (até 8h59min)

**JUIZ TITULAR DA 2ª VARA (SSJ IMPERATRIZ)**  
**RAFAEL LIMA DA COSTA**  
25/03/2021 (a partir das 18h 1min) A 1º/04/2021 (até 8h59min)

**JUIZ SUBSTITUTO (SSJ CAXIAS)**  
**VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ**  
1ª/04/2021 (a partir das 18h 1min) A 08/04/2021 (até 8h59min)

**JUIZ TITULAR (SSJ CAXIAS)**  
**GUSTAVO ANDRERA OLIVERIRA DOS SANTOS**  
08/04/2021 (a partir das 18h 1min) A 15/04/2021 (até 8h59min)

24/01/2021 (a partir das 9h 1min) A 31/01/2021 (até 8h59min)

7

**JUIZ TITULAR DA 11ª VARA(CAPITAL)**  
**WELLIGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO**  
31/01/2021 (a partir das 9h 1min) A 07/02/2021 (até 8h59min)  
**ASSESSORA: MARINA CARVALHO FERREIRA**

**JUIZ TITULAR DA 2ª VARA (CAPITAL)**  
**JOSÉ MAGNO LINHARES MORAES**  
07/02/2020 (a partir das 9h 1min) A 14/02/2021 (até 8h59min)

**JUIZ SUBSTITUTO DA 1ª VARA (SSJ IMPERATRIZ)**  
**CLAUDIO CESAR CAVALCANTES**  
14/02/2021 (a partir das 9h 1min) A 21/02/2020 (até 8h59min)  
**ASSESSOR:**  
**ITAMAR MACHADO CARDOSO**  
**FRANCISCO RAYLAN VALE ALMEIDA**

**JUIZ SUBSTITUTO DA 2ª VARA (SSJ IMPERATRIZ)**  
**GEORGIANO RODRIGUES MAGALHAES NETO**  
21/02/2021 (a partir das 9h 1min) A 28/02/2021 (até 8h59min)

**JUIZ SUBSTITUTO (SSJ CAXIAS)**  
**VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ**  
28/02/2020 (a partir das 9h 1min) A 07/03/2021 (até 8h59min)

**JUIZA TITULAR (SSJ CAXIAS)**  
**GUSTAVO ANDRERA OLIVERIRA DOS SANTOS**  
07/03/2021 (a partir das 9h 1min) A 14/03/2021 (até 8h59min)

**JUIZ TITULAR DA 2ª VARA (SSJ IMPERATRIZ)**  
**RAFAEL LIMA DA COSTA**  
14/03/2021 (a partir das 9h 1min) A 21/03/2021 (até 8h59min)  
**ASSESSORA: GISLENE SOUSA DUARTE**

**JUIZ TITULAR (SUBST 2ª VARA)**  
**PEDRO ALVES DIMAS JÚNIOR**  
21/03/2021 (a partir das 9h 1min) A 28/03/2021 (até 8h59min)

**JUIZ SUBSTITUTO (SSJ BACABAL)**  
**DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JUNIOR**  
28/03/2021 (a partir das 9h 1min) A 04/04/2021 (até 8h59min)

**JUIZ TITULAR DA 1ª VARA (SSJ IMPERATRIZ)**  
**JORGE ALBERTO ARAUJO DE ARAUJO**  
04/04/2021 (a partir das 9h 1min) A 11/04/2021 (até 8h59min)

**JUIZA TITULAR DA 4ª VARA (CAPITAL)**  
**CLEMENCIA MARIA ALMADA LIMA DE ANGELI**  
11/04/2021 (a partir das 9h 1min) A 18/04/2021 (até 8h59min)

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	CONTATOS	DIRETOR DE SECRETARIA PLANTONISTA	DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO	ASSESSOR
07/01 A 14/01/2021	TIT 3ª VARA	98 99200-9777	ROSIMARY L. N. ALMEIDA	ALDENICE C. CANTANHEDE	AREOLINO CLEMENTINO DE S. MARTINS NETO
14/01 A 21/01/2021	<b>TURMA REC.</b> DS 4ª VARA	98 99200-9777	MARIA HELENITA R. AZEVÊDO	HUMBERTO P. DOS SANTOS	ABDORAL SALDANHA M.JUNIOR
21/01 A 27/01/2021	TIT 11ª VARA	98 99200-9777	MIRIÃ RIBEIRO DE LIRA	LAERDE DUARTE RIBEIRO	MARINA CARVALHO FERREIRA
27/01 A 28/01/2021	TIT 11ª VARA	98 99200-9777	LAERDE DUARTE RIBEIRO	LARA NINA PADILHA	MARINA CARVALHO FERREIRA
28/01 A 04/02/2021	TIT 8ª VARA	98 99200-9777	ANA RAQUEL DE SOUSA RIBEIRO	HERBERT DE SOUSA RUBIM	LUCIANO AUGUSTO P. OLIVEIRA
04/02 A 11/02/2021	TIT 6ª VARA	98 99200-9777	GIOVANA SIMÕES CASTRO	FRANCY ELENA P. DA SILVA	
11/02 A 18/02/2021	<b>TURMA REC.</b> DS 6ª VARA	98 99200-9777	FRANCY ELENA PORTO R DA SILVA	KÁTIA DA SILVA BURGOS	MICHELLE PEREIRA DE MOURA
18/02 A 25/02/2021	TIT 2ª VARA	98 99200-9777	CERES PINHEIRO CORRÊA PEREIRA	GEDAÍAS F. DOS SANTOS	HELOIZA DE FARIA J. L.ROCHA
25/02 A 04/03/2021	SUBST 1ª SSJ ITZ	99 99123-5570 <a href="mailto:plantão.itz@trf1.jus.br">plantão.itz@trf1.jus.br</a>	FÁBIO PASSOS DE ABREU	GEAZI LOPES DE ABREU	ITAMAR MACHADO CARDOSO FRANCISCO RAYLAN V.ALMEIDA
04/03 A 11/03/2021	SUBST SSJ BACABAL	99 99123-5570	ANTÔNIO CARLOS SILVA JÚNIOR	LEONARDO B. BESERRA	
11/03 A 18/03/2021	TIT 1ª VARA ITZ	99 99123-5570 <a href="mailto:plantão.itz@trf1.jus.br">plantão.itz@trf1.jus.br</a>	FÁBIO PASSOS DE ABREU	GEAZI LOPES DE ABREU	
18/03 A 25/03/2021	TIT 4ª VARA	98 99200-9777	MARIA HELENITA R. AZEVÊDO	HUMBERTO P. DOS SANTOS	ABDORAL SALDANHA M. JUNIOR
25/03 A 1º/04/2021	TIT 2ª VARA SSJ ITZ	99 99123-5570 <a href="mailto:plantão.itz@trf1.jus.br">plantão.itz@trf1.jus.br</a>	VALDEMAR GOMES DE O. NETO	ELOENE ANDRADE B. ALENCAR	ANA KAROLINA L. COSTA
1º/04 A 08/04/2021	SUBST SSJ CX	99 99155-1940 <a href="mailto:01vara.cxs@trf1.jus.br">01vara.cxs@trf1.jus.br</a>	OLIVIA FERNANDA DE CARVALHO	ANA CLEIDE N.DOS SANTOS	
08/04 A 15/04/2021	TIT SSJ CX	99 99155-1940 <a href="mailto:01vara.cxs@trf1.jus.br">01vara.cxs@trf1.jus.br</a>	OLIVIA FERNANDA DE CARVALHO	ANA CLEIDE N. DOS SANTOS	

Diário da Justiça Federal da 1ª Região/MA - Ano XII N. 232A - Caderno Extraordinário - Disponível em 22/12/2020

PERÍODO	VARA	AGENTE DE SEGURANÇA	JUIZ PLANTONISTA
07/01 A 14/01/2021	TIT 3ª VARA CAPITAL	JACKSON COSTA SILVA	CLODOMIR
14/01 A 21/01/2021	TURMA RECURSAL CAPITAL	<b>GERSONILSON DA SILVA FONSECA</b>	RONALDO
21/01 A 27/01/2021	TIT 11ª VARA CAPITAL	CHARLES ROBERTH LEMOS PEREIRA	WELLINGTON
27/01 A 28/01/2021	TIT 11ª VARA CAPITAL	TOMAZ SOARES SANTOS CARDOSO	WELLINGTON
28/01 A 04/02/2021	TIT 8ª VARA CAPITAL	CLAUDIONISIO AMORIM CARVALHO	RICARDO
04/02 A 11/02/2021	TIT 6ª VARA CAPITAL	<b>WENDELL RIBEIRO PEREIRA</b>	LINO
11/02 A 18/02/2021	TURMA RECURSAL CAPITAL	<b>EUZANIR DE JESUS NUNES ROCHA</b>	MARLLON
18/02 A 25/02/2021	TIT 2ª VARA CAPITAL	<b>WENDELL RIBEIRO PEREIRA</b>	MAGNO
25/02 A 04/03/2021	SUBST SSJ 1ª IMPERATRIZ	CÍCERO FERREIRA DE SÁ,	CLAUDIO CESAR
04/03 A 11/03/2021	SUBST SSJ BACABAL	NÓRTON NIL LIMA CLARENTINO	DEOMAR
11/03 A 18/03/2021	TIT 1ª VARA SSJ ITZ	CÍCERO FERREIRA DE SÁ	JORGE ALBERTO

18/03 A 25/03/2021	TIT 4ª VARA	<b>GERSONILSON DA SILVA FONSECA</b>	CLEMENCIA
25/03 A 1º/04/2021	TIT 2ª VARA SSJ ITZ	SENILSON CHARLES ARAÚJO LIMA	RAFAEL 9
1º/04 A 08/04/2021	SUBST SSJ CAXIAS	ALEX GOIS DO NASCIMENTO	VICTOR OLIVEIRA
08/04 A 15/04/2021	TIT SSJ CAXIAS	ALEX GOIS DO NASCIMENTO	GUSTAVO

<b>JANEIRO</b> (A partir de 07/01/2021)  <b>PLANTÃO</b> <b>EXTRAORDINÁRIO</b> (Plantão de 72 horas)	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA</b>	<b>PERÍODO</b>
	MAURO DE FARIA ABDALA	07 a 09/01/2021
	RICARDO BARROS D. FERNANDES	10 a 12/01/2021
	VIVIANE FONSECA G. DOS REIS	13 a 15/01/2021
	ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	16 a 18/01/2021
	ANTÔNIO DE PÁDUA A. DE MENEZES	19 a 21/01/2021
	BLANDINA LAGO GONÇALVES	22 a 24/01/2021
	JOSÉ DE RIBAMAR DE ABREU BEZERRA	25 a 27/01/2021
	JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	28 a 30/01/2021
	LUÍS CARLOS SILVA	31/01 a 02/02/2021

<b>FEVEREIRO</b>  <b>PLANTÃO</b> <b>EXTRAORDINÁRIO</b> (Plantão de 72 horas)	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA</b>	<b>PERÍODO</b>
	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE	03 a 05/02/2021
	MAURO DE FARIA ABDALA	06 a 08/02/2021
	RICARDO BARROS D. FERNANDES	09 a 11/02/2021
	VIVIANE FONSECA G. DOS REIS	12 a 14/02/2021
	ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	15 a 17/02/2021
	ANTÔNIO DE PÁDUA A. DE MENEZES	18 a 20/02/2021
	BLANDINA LAGO GONÇALVES	21 a 23/02/2021
	JOSÉ DE RIBAMAR DE ABREU BEZERRA	24 a 26/02/2021
JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	27 e 28/02 e 1º/03/2021	

<b>MARÇO</b>  <b>PLANTÃO</b> <b>EXTRAORDINÁRIO</b> (Plantão de 72 horas)	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA</b>	<b>PERÍODO</b>
	LUÍS CARLOS SILVA	02 a 04/03/2021
	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE	05 a 07/03/2021
	MAURO DE FARIA ABDALA	08 a 10/03/2021
	RICARDO BARROS D. FERNANDES	11 a 13/03/2021
	VIVIANE FONSECA G. DOS REIS	14 a 16/03/2021
	ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	17 a 19/03/2021
	ANTÔNIO DE PÁDUA A. DE MENEZES	20 a 22/03/2021
	BLANDINA LAGO GONÇALVES	23 a 25/03/2021
	JOSÉ DE RIBAMAR DE ABREU BEZERRA	26 a 28/03/2021
JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	29 a 31/03/2021	

<b>ABRIL</b>  <b>PLANTÃO</b> <b>EXTRAORDINÁRIO</b> (Plantão de 72 horas)	<b>OFICIAL DE JUSTIÇA PLANTONISTA</b>	<b>PERÍODO</b>
	LUÍS CARLOS SILVA	01 a 03/04/2021
	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE	04 a 06/04/2021
	MAURO DE FARIA ABDALA	07 a 09/04/2021
	RICARDO BARROS D. FERNANDES	10 a 12/04/2021
	VIVIANE FONSECA G. DOS REIS	13 a 15/04/2021
	ALZIRA ÂNGELA COSTA MELO	16 a 18/04/2021
	ANTÔNIO DE PÁDUA A. DE MENEZES	19 a 21/04/2021
	BLANDINA LAGO GONÇALVES	22 a 24/04/2021
	JOSÉ DE RIBAMAR DE ABREU BEZERRA	25 a 27/04/2021
JOSÉ JOACI FERREIRA FILHO	28 a 30/04/2021	

Publique-se. Registre-se Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Neian Milhomem Cruz, Diretor do Foro**, em 17/12/2020, às 15:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12011724** e o código CRC **F213C7B3**.

## ANEXO I CONTATOS

**VARAS FEDERAIS DA CAPITAL E TURMAS RECURSAIS - (98) 9 9200-9777**

**SUBSEÇÃO DE IMPERATRIZ -1ª e 2ª VARAS - (99) 9 9123-5570 - [plantao.itz@trfl.jus.br](mailto:plantao.itz@trfl.jus.br)**

**SUBSEÇÃO DE CAXIAS - (99) 9 9155-1940 - [01vara.cxs@trfl.jus.br](mailto:01vara.cxs@trfl.jus.br)**

**SUBSEÇÃO DE BACABAL - (99) 9 91551910**

**SUBSEÇÃO DE BALSAS - (99) 9 9117-7159 - [01vara.bla@trfl.jus.br](mailto:01vara.bla@trfl.jus.br)**

## ANEXO II

### ENCAMINHAMENTO DE PETIÇÕES E DOCUMENTOS

**PORTARIA PRESI 8016281 de 15/04/2019 - Regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.**

...

#### **Seção V - Da correta formação do processo eletrônico**

**Art. 17.** A correta formação do processo eletrônico constitui responsabilidade do advogado ou procurador, que deverá preencher os campos obrigatórios e inserir no PJe as peças essenciais e documentos na seguinte ordem:

I – petição inicial;

II – procuração;

III – documentos pessoais e/ou atos constitutivos, inclusive comprovante de residência;

IV – documentos necessários à instrução da causa;

V – comprovante de recolhimento das custas e despesas processuais, se for o caso.

§ 1º Os documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas serão classificados e organizados de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos.

§ 2º Quando a forma de apresentação dos documentos ensejar prejuízo ao exercício do contraditório e da ampla defesa, poderá o juiz determinar nova apresentação e a exclusão dos anteriormente juntados.

§ 3º O não cadastramento de todas as partes na autuação do processo no PJe ensejará o prosseguimento do feito somente em relação às partes cadastradas, salvo os casos em que haja problema técnico devidamente comprovado.

§ 4º Em ação ajuizada por sindicato ou associação como substituto processual, o não cadastramento dos substituídos na autuação do processo no PJe ensejará o cancelamento da distribuição, salvo os casos em que haja problema técnico

devidamente comprovado.

11

§ 5º O protocolo da petição inicial será realizado pelo setor de distribuição do Tribunal ou da seção ou subseção judiciária, diretamente no PJe, quando a parte autora não possuir inscrição no CPF ou no CNPJ e a sua exigência puder comprometer o acesso à Justiça, bem como em outros procedimentos que prescindam da atuação do advogado.

§ 6º Para cumprimento do disposto no § 5º deste artigo, é responsabilidade do advogado, procurador ou membro do Ministério Público apresentar, presencialmente, mídia (CD, DVD ou *pen drive*) contendo cópia fiel digitalizada em arquivos com formatos e tamanhos aceitos pelo PJe no setor de distribuição do Tribunal ou da seção ou subseção judiciária.

§ 7º Não se aplica o disposto no § 6º deste artigo às hipóteses de atermação.

§ 8º A área de distribuição do Tribunal ou da seção ou subseção judiciária realizará o protocolo a que aludem os §§ 5º e 6º deste artigo, e procederá ao cadastramento dos dados, à classificação das peças, à indexação e à confirmação do protocolo da petição inicial no PJe.

**Art. 18.** Incumbe àquele que produzir o documento digital ou digitalizado realizar sua juntada aos autos e zelar pela qualidade dos arquivos enviados, especialmente quanto à legibilidade.

**Art. 19.** Os originais dos documentos digitalizados deverão ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para propositura da ação rescisória.

---

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - [www.trf1.jus.br/sjma/](http://www.trf1.jus.br/sjma/)

0004595-48.2019.4.01.8007

12011724v1



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

## DESPACHO SJMA-DIREF

Encaminhe-se à SETBIB o Edital SJMA 11992258, de 16/12/2020, que informa os períodos para a realização das inspeções ordinárias de 2021 para publicação.

Torno sem efeito o Edital SJMA 11960791, de 14/12/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **NEIAN MILHOMEM CRUZ**

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Neian Milhomem Cruz, Diretor do Foro**, em 18/12/2020, às 16:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12023022** e o código CRC **ABBC2EBF**.

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - [www.trf1.jus.br/sjma/](http://www.trf1.jus.br/sjma/)

0011367-90.2020.4.01.8007

12023022v5